
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

*Protocolo: 2025001346872***ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL PE 9438/2025 Objeto: Contratação de solução na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo subscrição e softwares adicionais, destinada aos usuários do Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP), para a execução e o controle do processo de cobrança, contemplando, ainda, os serviços de hospedagem em nuvem dedicada (in cloud), suporte técnico, treinamento, bem como os custos de implantação e das customizações necessárias para AGERS.

DATA: 01/12/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/3900-0000091-0.

EDITAL PE 9439/2025 Objeto: Serviços médicos de Telemedicina, para a qualificação das ações do Departamento de Regulação Estadual/RS e implementação do Programa Estadual de Telemedicina de Urgência Hospitalar e Pré-hospitalar.

DATA: 01/12/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0043950-8.

EDITAL PE 9440/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO da FASE nas unidades do CASE Santo Ângelo/RS.

DATA: 01/12/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/2158-0001567-0.

EDITAL PE 0719/2025 Objeto: Kits brinquedoteca básica.

DATA: 02/12/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1205-0001947-6.

EDITAL PE 0720/2025 Objeto: Equipamento de ultrassonografia cardiológica .

DATA: 02/12/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1203-0015613-5.

HOMOLOGAÇÕES**Concurso 0002/2025 Processo 25/1400-0000105-0**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:
Declara os classificados:

A. Item 8.1 do regulamento (Alunos)

1º ano do ensino médio:

Posição	Nome dos alunos vencedores - Premiação	Colégio	Nota
1º	Kevin Franco Cruz Silveira – R\$ 3.000,00	E.E.E.M. Roque Gonzales	9,92
2º	Emanuelly Damarys Lima da Silva – R\$ 2.000,00	E.E.E.M. <u>Padre Réus</u>	9,25
3º	Gabrielle Eduarda Trindade Freitas – R\$ 1.000,00	E.E.E.M. Roque Gonzales	8,88

2º ano do ensino médio:

Posição	Nome dos alunos vencedores - Premiação	Colégio	Nota
1º	Gustavo Bernardo Muller – R\$ 3.000,00	E.E.E.M. Roque Gonzales	10,00
2º	Marina Vitória Domingues da Rosa – R\$ 2.000,00	E.E.E.M. <u>Padre Réus</u>	9,25
3º	Vitor Gabriel Duarte Zatta – R\$ 1.000,00	E.E.E.M. Roque Gonzales	9,17

3º ano do ensino médio:

Posição	Nome dos alunos vencedores - Premiação	Colégio	Nota
1º	Júlia Oppermann Kipper – R\$ 3.000,00	E.E.E.M. Roque Gonzales	9,33
2º	Giovanna Tosi Rodrigues – R\$ 2.000,00	E.E.E.M. <u>Padre Réus</u>	9,33
3º	Rebeca Sigal de Paula – R\$ 1.000,00	E.E.E.M. Roque Gonzales	9,17

B) Item 8.2 e 09 do regulamento (Sorteio: Inscrição 690)

Nome do <u>aluno(a)</u> - Premiação	Colégio
Maria Eduarda Zaro – R\$ 1.000,00	Colégio Tiradentes Caxias do Sul

C) Item 8.3 do regulamento (Número de inscritos)

Colégio - Premiação	Inscritos	Matriculados	Proporção
Colégio Tiradentes Caxias do Sul -R\$ 5.000,00	182	198	92%
E.E.E.M. Donato Caumo – R\$ 5.000,00	29	32	91%

D) Item 8.4 do regulamento (Professores padrinhos)

Posição	<u>Professor(a)</u> - Premiação	Colégio	Inscritos
1º	Sirlei Henrique – R\$ 6.000,00	E.E.E.M. <u>Padre Réus</u>	275
2º	Simoni Sartori – R\$ 5.000,00	E.E.E.M. Roque Gonzales	240

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001345501

PORTARIA Nº 120/2025 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0007343-6**, estando pago o foro anual do ano de 2023* no valor de **R\$1.513,83 (mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$1.510,52 (mil quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza a empresa **G. MALTY SADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, a transferir para o patrimônio do senhor **JOÃO VITOR FARIAS**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula 19.869, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, “Imóvel: A Loja nº 02 do Edifício Montecoooper Business Center, no pavimento térreo, com entrada independente pelo nº 386 da avenida Julio de Castilhos, com a área real total de 105,43mq, sendo 81,10 metros quadrados :de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,010783 no terreno pertencente ao edifício e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno mede 23,46m de frente, ao sul, na avenida Julio de Castilhos, medindo 23,50m nos fundos, ao norte, onde entesta com terreno hoje pertencente a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, medindo pelo lado oeste, onde faz frente a rua Chaves Barcellos 49,54m, e pelo lado leste, onde faz frente a rua Carlos Chagas mede 49,85m .- Bairro Centro. Quarteirão: avenidas Mauá e Julio de Castilhos e ruas Carlos Chagas e Chaves Barcellos .- FOREIRO .-”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfitêutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2025.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro:99A)

*O recolhimento referente ao foro anual dos exercícios de 2024 e 2025 está em processo de cobrança, com data final de pagamento estabelecida em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria SPGG nº 149/2025 (D.O.E. 11/07/2025 – Página 04 - 3ª Edição), estando o adquirente ciente dessa condição.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

NEIVA MARIA DALCHIAVON
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2025001346858

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/12/2025 a 30/11/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 25/2441-0007507-0 .